



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 648 DE 28 DE JULHO DE 2021

O **Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 141/2011 e Edital nº 001/2019 Abertura de PSS/Educação.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 03 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021, sob regime de C.L.T., a Sr^a **MARISTELA COLODEL DA SILVA**, portadora do RG nº 7.356.794-7, CPF nº 049.446.629-47 e PIS/PASEP 1.290.364.052-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEMEI PROFESSORA MARIA LUISA B MERKLE, para prestação de serviços na função de Professor, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de julho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito